



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 961 ,

DE 01 DE ABRIL DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO					
	466		27.813.1016.2025.0000	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer				3.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0	1		
			012 001	Recursos Próprios / Ordinários				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO					
	155		27.813.1016.2025.0000	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer				-3.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 01 de ABRIL de 2015

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal